

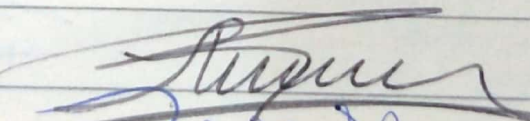
Portaria N: 37/69

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, resolve.

CONCEDER

a DRA. Edilvane Monteiro de Azevedo, Professora Municipal, concursada, lotada na Escola Isolada "Rocha Paulo", licença, por tempo indeterminado para tratar de assuntos particulares, sem vencimento, a partir do dia 12 de abril de 1969.

Assinatura do Prefeito Municipal de Ibiti
em 02 de abril de 1969.


Prefeito Municipal